



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°

PROJETO DE LEI 6514/2025
PROTOCOLO N° 675/2025
DATA: 15/07/2025



Súmula: Altera o Artigo 1º da Lei nº 4.980, de 23 de julho de 2019.

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Lei nº 4.980, de 23 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Rua Miguel Hoinaski” a rua projetada D do Loteamento Jardim das Araucárias e Avenida Projetada A do Loteamento Jardim Lily Bacila”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.


João Savi
Vereador

JUSTIFICATIVA

Denominar oficialmente a Rua A do loteamento Jardim Lily Bacila que estava com lacuna de denominação causando prejuízo técnico ao Município.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.


João Savi
Vereador